CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2.219 / 2025

VERSÃO: Requer a aquisição de caminhões varredeira, também conhecidos como caminhões vassoura ou varredeira urbana, equipamentos que se destacam pela alta capacidade de recolhimento, ampla faixa de limpeza e máxima eficiência operacional, para o município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
29/09/25 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a aquisição de caminhões varredeira, também conhecidos como caminhões vassoura ou varredeira urbana, equipamentos que se destacam pela alta capacidade de recolhimento, ampla faixa de limpeza e máxima eficiência operacional, para o município de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, trata-se de maquinário moderno, capaz de promover resultados expressivos na higienização das vias públicas, garantindo economia e otimização dos recursos públicos em virtude da sua resistência e da baixa necessidade de manutenção. Esses veículos atuam com eficácia em diferentes tipos de pavimento, removendo folhas, galhos, areia e demais resíduos que comprometem a salubridade urbana, apresentando ainda reservatório de grande capacidade e sistema basculante que facilita o descarte adequado do material recolhido.

A aquisição desses equipamentos representa medida de responsabilidade administrativa e de cuidado direto com a população, uma vez que a limpeza urbana impacta na saúde coletiva, na mobilidade, na estética da cidade e na prevenção de alagamentos causados pelo acúmulo de resíduos. O investimento em caminhões varredeira traduz, portanto, a valorização da qualidade de vida da comunidade e o fortalecimento da eficiência dos serviços públicos municipais.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3855/2025
RECEBIDO EM 22/09/25
HORÁRIO 09:22
RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais, 22 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERNESTO PEREIRA DA SILVA
Data: 22/09/2025 09:10:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/10/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL